

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU Gabinete do Prefeito Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N°. 117/2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Controlador Geral do Município de São Luís do Curu e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o Sr. CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 603.539.973-82 para o cargo em provimento de "CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO", de São Luís do Curu/CE.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de abril de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida

Prefeito Municipal

Lance CoPrieres Stool

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de abril de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

> NATANAELE MENDES SETÚBAL Subprocuradora-Geral do Município



